



PORTARIA Nº 558/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ENFERMEIRA: PAULA RAMIRYS DA SILVA SANTOS

MOTORISTA II: MARCONDES BATISTA DA SILVA

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM: JANAINA DA SILVA
RIVANILDA NUNES
WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: THAIS BRUNA DE BARROS

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

